



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

GABINETE DO PRESIDENTE

(proc. 15.968)

Fls. 20
Proc. 15968
P. 1

RESOLUÇÃO Nº 406, DE 20 DE ABRIL DE 1994

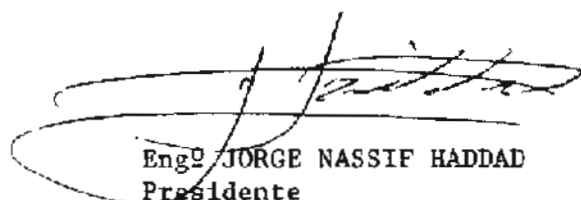
Determina remessa, ao Ministério Público e ao Tribunal Regional Eleitoral, de cópia dos autos da Comissão Especial de Inquérito objeto do Requerimento nº 909/93, de apuração de possíveis irregularidades na contratação dos serviços de limpeza pública e coleta de lixo em Jundiaí.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 19 de abril de 1994, promulga a seguinte Resolução:

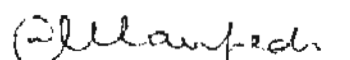
Art. 1º O Presidente da Câmara Municipal remeterá, ao Ministério Público e ao Tribunal Regional Eleitoral, para os fins legais, cópia autêntica integral dos autos principais da Comissão Especial de Inquérito objeto do Requerimento nº 909/93, constituída para promover apuração de possíveis irregularidades na contratação dos serviços de limpeza pública e coleta de lixo em Jundiaí.

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em vinte de abril de mil novecentos e noventa e quatro (20/04/1994).


Engº JORGE NASSIF HADDAD
Presidente

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em vinte de abril de mil novecentos e noventa e quatro (20/04/1994).


WILMA CAMILO MANFREDI
Diretora Legislativa

✱

ns

215 x 315 mm

SG